

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 131
Emmede



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HX2q9E4jx466N1c21iq0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67418406215-MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 674.184.062-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3467623, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA CORINA, 13, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66023180, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA. Tendo como nome fantasia BRABO PANTOJA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA BEIRA MAR, 16, ANDAR:2 SALA 2, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

Req: 81500001753960

Página 1

08/01/2026

Certifico o Registro em 08/01/2026

Arquivamento 15202579347 de 08/01/2026 Protocolo 257883576 de 29/12/2025 NIRE 15202579347

Nome da empresa M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodoc/mentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1349703177757



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 132
Emedes



- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

08/01/2026



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS
Fls. 133
Amadeu



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IGARAPÉ-MIRI - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81500001753960

Página 3

08/01/2026

Certifico o Registro em 08/01/2026

Arquivamento 15202579347 de 08/01/2026 Protocolo 257883576 de 29/12/2025 NIRE 15202579347

Nome da empresa M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 1349703177757



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4q1x466N1c2i1q0&chave2=K72jyYD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 674184906215-MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fis. 134
Emmeda



O sócio lavra o presente instrumento.

IGARAPÉ - MIRI/PA, 29 de dezembro de 2025.

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HX2ggE4q1x46N1t21lqQ&chave2=K72jyVYD1IDmJwx_BDMXGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67418406215-MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

Req: 81500001753960

Página 4

08/01/2026



Certifico o Registro em 08/01/2026
Arquivamento 15202579347 de 08/01/2026 Protocolo 257883576 de 29/12/2025 NIRE 15202579347
Nome da empresa M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodoc/autenticacao.aspx>
Chancela 1349703177757



257883576

Fis - 135

Comedon

AMENDAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA
PROTOCOLO	257883576 - 29/12/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202579347
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2026
SOB N: 15202579347

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 15202579347

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67418406215 - MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR - Assinado em 07/01/2026 às 13:49:46

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

08/01/2026



Certifico o Registro em 08/01/2026
Arquivamento 15202579347 de 08/01/2026 Protocolo 257883576 de 29/12/2025 NIRE 15202579347
Nome da empresa M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodoc/consultas/autenticacao.aspx>
Chancela 1349703177757



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 136
 Fls. *Emendes*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2210614515

NOME: MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3467623 PC PA

CPF: 674.184.062-15 DATA NASCIMENTO: 09/05/1980

FILIAÇÃO: MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA A MARIA DO CARMO PEÑA PANTOJA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. E

Nº REGISTRO: 03515307947 VALIDADE: 23/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 22/02/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Avelino B. Pantoja*

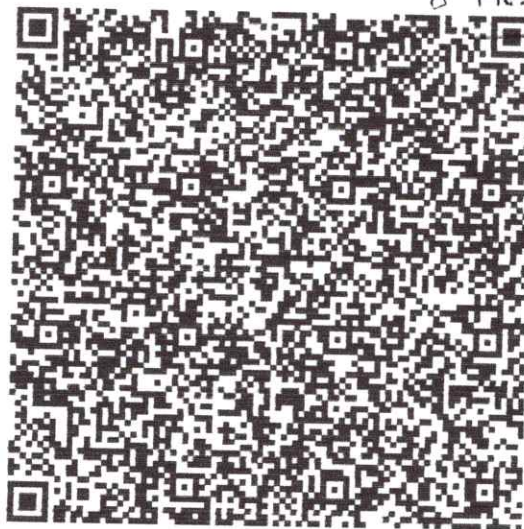
LOCAL: ABAETETUBA, PA DATA EMISSÃO: 19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 61455661051 PA276920953

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.338.631/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2026
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRABO PANTOJA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO 16	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 2
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------

CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	UF PA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ASSESSORIA.PINHEIROPANTOJA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9334-1638
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2026
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **10:09:53** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Fls. 138
Emedea

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA
CNPJ: 64.338.631/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:06 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **3DDF.8E3C.27A0.5F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 64.338.631/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:59 do dia 08/01/2026**Válida até:** 07/07/2026**Número da Certidão:** 702026080040233-7**Código de Controle de Autenticidade:** 4B71A773.B81F7C7C.CD51814E.CAD676A3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 64.338.631/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:59 do dia 08/01/2026

Válida até: 07/07/2026

Número da Certidão: 702026080040234-5

Código de Controle de Autenticidade: 9C47E335.6748ECB4.1F3C518C.79045B95

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 64.338.631/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:59 do dia 08/01/2026**Válida até:** 07/07/2026**Número da Certidão:** 702026080040233-7**Código de Controle de Autenticidade:** 4B71A773.B81F7C7C.CD51814E.CAD676A3**Observação:**

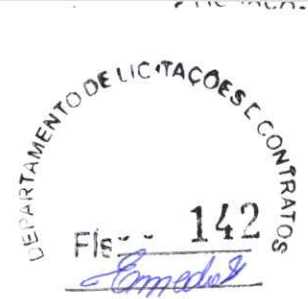
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 64.338.631/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:59 do dia 08/01/2026**Válida até:** 07/07/2026**Número da Certidão:** 702026080040234-5**Código de Controle de Autenticidade:** 9C47E335.6748ECB4.1F3C518C.79045B95**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 64.338.631/0001-06

Certidão n°: 1581506/2026

Expedição: 08/01/2026, às 10:27:13

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 64.338.631/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 64.338.631/0001-06
Razão Social: M A BRABO PANTOJA JUNIOR LTDA
Endereço: AVE BEIRA MAR 16 ANDAR 2 SALA 2 / CENTRO / IGARAPE-MIRI / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011415136507821258

Informação obtida em 14/01/2026 15:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

PA-014380/O-9

NOME

MARCOS AVELINO BRABO
PANTOJA JUNIOR



FILIAÇÃO

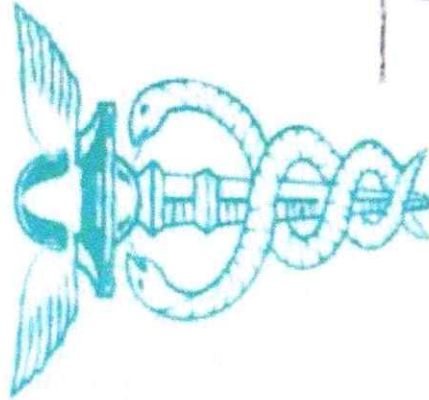
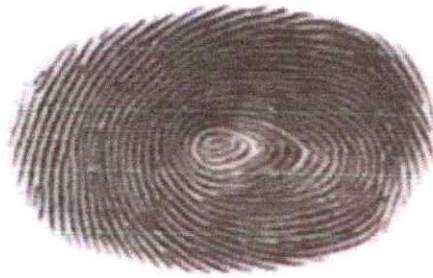
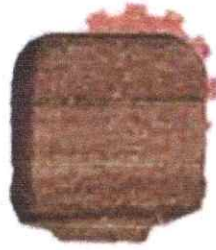
MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA
MARIA DO CARMO PENA PANTOJA

Marcos Avelino B. P. Pantoja Junior

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 09/05/1980 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE IGARAPE-MIRI - PA
DIPLOMAÇÃO 08/03/2007 CPF 674.184.062-15 RG 34676623 SSP-PA
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FEAPA-FAC DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
04/03/2011



Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL